



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI N° 746, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação total ou parcial de dotações no valor de R\$ **108.000,00** (Cento e oito mil reais) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para adequação de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - Legislativo

SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Gestão e Manutenção do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Red. (001) - 4490.52.0000 Equip. e Material permanente.....R\$ 100.000,00

Red. (007) - 3191.13.0000. Obrigações Patronais – RPPS.....R\$ 6.000,00

Red. (015) - 3390.93.0000. Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 108.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 108.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - Legislativo

SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Gestão e Manutenção do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Encargos com a Camara Municipal

Red. (011) - 3390.35.0000. Serviços de Consultoria.....R\$ 45.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA:0026 - Município Que Acolhe E Protege

Projeto/Atividade: 2034 - Manu. Gestão do Fundo Munic. Assistência Social
Red. (278) - 3390.93.0000. Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 31.500,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA:0020 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2032 - Gestão e Manu. Secretaria de Meio Ambiente
Red. (375) - 3390.93.0000. Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 31.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 108.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 07 de maio de 2019.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal